

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 0194 DE 06 DE JULHO DE 1.993.

APROVA SIMBOLOS DO MUNICÍPIO DE ESTURVO E DA OUTRAS PROVI DENCIAS.

DR. SERGIO VILELA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1\* - Ficam adotados como Simbolos Oficiais do Municipio de Espirito Santo do Turvo-SP:

I - A BANDEIRA, conforme modelo anexo sob n. 01, que fica fazendo parte integrante desta lei;

II - O BRASÃO DE ARMAS, conforme modelo anexo sob n. 02, que fica fazendo integrante desta lei;

ARTIGO 2\* - O uso e colocação dos simbolos municipais, mencionados no artigo anterior, estão consignados no memorial descritivo ou explicativo - anexo n\* 03, que fica fazendo parte integrante desta lei.

ARTIGO 3\* - O Chefe do Poder Executivo providenciarà, a confecção da Bandeira Oficial deste Municipio, em quantidade suficiente para uso próprio e sua distribuição gratuita, às repartições públicas municipais, federais e estaduais.

PARAGRAFO UNICO \* - Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, farão constar em todos os papeis, impressos, livros, certidões, documentos, placas e em outros materiais ou locais apropriados, o Brasão de Armas deste Municipio.

4\* - As ARTIGO decorrentes da execução da presente lei. correrão por conta de dotações proprias do orçamento vigente, suplementadas, necessario.

ARTIGO 5\* - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e, será regulamentada por Decreto do Executivo, revogadas as disposições em contrário:

ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado/nesta Secretaria sob nº 019, f/s 003, Livo 1001

Publicado no Jornal "DEBATE"

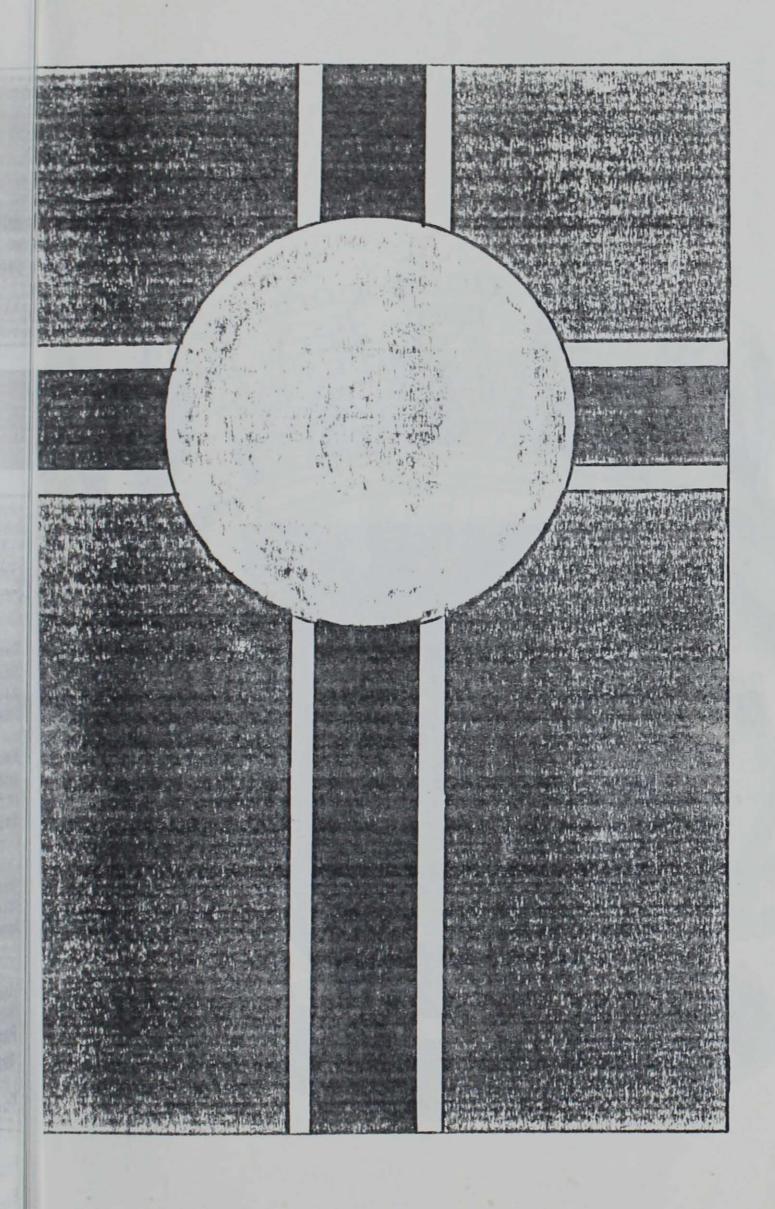
Edição no do dia 06 / 04/93

PREFEITURA MUNICIPAL Registre-se e Publique-se. P.M. de ASTUTYO, 06/JULHO/1.993.

DR. SERGEO VILELA PINTO

MUNICIPAL PREFEITO

IVAN SERGIO Secretário Municipal de





## BRASÃO refeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP



Rua Virgilio Gonçalves, s/n - Centro - Fones (0143) 75-1321 - 75-1211 - CEP 18920-000 - Espírito Santo do Turvo - S.P.